

**VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**

CNPJ/MF nº 25.005.683/0001-09

NIRE 35.300.492.307

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 65ª (SEXAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Série Única da 65ª (sexagésima quinta) Emissão da VERT Companhia Securitizadora ("Titulares dos CRA", "Emissão" e "Securitizadora", respectivamente), em atenção ao disposto na cláusula 12 do Termo de Securitização da Emissão, a participarem da Assembleia Especial de Investidores de CRA, que será realizada, em primeira convocação, no dia 29 de julho de 2024, às 15h (quinze horas), de forma exclusivamente remota, via vídeo conferência através da plataforma "Zoom", conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovar ou não o encerramento da Emissão, considerando uma nova emissão de CRA da Securitizadora, cujos lastros serão as novas Cédulas de Produto Rural Financeira emitidas pelo mesmo Emitente da atual Emissão ("Nova Emissão"), sendo que a integralização será realizada mediante a dação em pagamento das quantidades de CRA em favor da Emissora;
- (ii) Caso seja aprovada a matéria acima, aprovar a celebração de todos e quaisquer documentos necessários para a consecução das condições previstas no item (i).
- (iii) Caso aprovado o item (i), aprovar ou não a dispensa de qualquer prazo de antecedência, pagamento de prêmio ou procedimento previsto ao encerramento da Emissão, conforme previsto na cláusula 11.1.1 e no item (C) da cláusula 11.1.2 da CPR-F, bem como na cláusula 7.1.1 e no item (C) da cláusula 7.1.2 do Termo de Securitização;
- (iv) Aprovar ou não a liberação dos Imóveis Garantia: "Fazenda Cristo Rei VI", objeto da matrícula nº 5.980 do Registro de Imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, de propriedade da Agropecuária Rovaris, "Fazenda Centro Oeste I-C", objeto da matrícula 10.399 do Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Claro, Estado do

Mato Grosso, de propriedade de Atílio, Edevaldo, Jenifer, Valdocir e Estér, "Fazenda Centro Oeste II", objeto da matrícula nº 10.669 do Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso, de propriedade de Atílio, Edevaldo, Jenifer, Valdocir e Estér, bem como as demais garantias da Emissão após a realização do seu encerramento; e

(v) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nesta ordem do dia.

Informações Gerais: presente Assembleia será realizada via vídeo conferência, via plataforma "Zoom". A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema *Zoom* de conexão via internet, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Securitizadora àqueles Titulares que enviarem ao endereço eletrônico da Securitizadora para [ri@vert-capital.com](mailto:ri@vert-capital.com) e ao Agente Fiduciário para [agentefiduciario@planner.com.br](mailto:agentefiduciario@planner.com.br), preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais.

O Titular do CRA poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto à distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da instrução de voto à distância em sua página eletrônica (<https://ri.vert-capital.com/#/detalhes/236/390>) e na página eletrônica da CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRA ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRA ser pessoa jurídica, ser

enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes.

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, nos termos da cláusula 12.8 do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas por, no mínimo (i) 70% (setenta por cento) dos CRA em Circulação, em primeira convocação, e, em segunda convocação, conforme edital que vier a ser oportunamente publicado, caso necessário.

As orientações e informações complementares aos Titulares dos CRA que desejem participar desta Assembleia, da referida emissão, podem ser solicitadas através do endereço eletrônico: [agentefiduciario@planner.com.br](mailto:agentefiduciario@planner.com.br) e [ri@vert-capital.com](mailto:ri@vert-capital.com).

São Paulo, 10 de julho de 2024

**VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**  
Securitizadora